

**LEI MUNICIPAL Nº 1.790/2014- DE 12 DE JANEIRO DE 2014.**

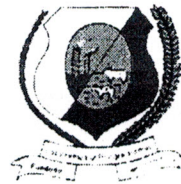
**"ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE OURÉM, ESTADO DO PARÁ, PARA VIGORAR NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014".**

O **Prefeito Municipal de Ourém**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ourém aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art.1º-** O **Orçamento Anual do Município de Ourém**, para o exercício financeiro de 2014, composto pelos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, estima a Receita em **R\$ 25.553.110,45** (Vinte e Cinco Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Três mil e Cento e Dez Reais e Quarenta e Cinco centavos) e a despesa em igual valor.

**Art. 2º-** O **Orçamento Fiscal** para o exercício financeiro de 2014, composto pelas receitas e despesas do Tesouro Municipal, estima receita em **R\$ 19.181.031,07** (Dezenove milhões, cento e oitenta e um mil, trinta e um real e sete centavos) e fixa a despesa em igual valor.

**Art. 3º-** O **Orçamento da Seguridade Social** para o exercício financeiro de 2014, composto pelas Receitas e Despesas do Tesouro Municipal, estima a Receita em **R\$ 6.372.079,38** (Seis milhões, trezentos e setenta dois mil, setenta e nove reais e trinta oito centavos) fixa a Despesa em igual valor.



**Art. 4º-** A receita será arrecadada de acordo com a legislação vigente e as especificações em anexo.

**1. ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

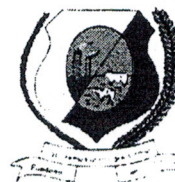
<b>1.1 RECEITAS CORRENTES</b>	<b>27.535.123,00</b>
Receita Tributária	1.668.161,14
Receita de Contribuições	123.98,18
Receita Patrimonial	113.052,40
Receita de Serviços	147.788,55
Transferências Correntes	25.060.289,56
Outras Receitas Correntes	422.733,17
<b>1.2 RECEITAS CAPITAL</b>	<b>334.296,85</b>
Alienação de Bens	43.330,19
Transferências de Capital	290.966,66
( - ) Dedução da Receita Corrente p/ formação do FUNDEB	(-2.316.309,40)
<b>TOTAL =</b>	<b>25.553.110,45</b>

**Art. 5º-** A Despesa será realizada de acordo com a discriminação estabelecida nos anexos da presente Lei, segundo o conjunto de Despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

**1. DESPESAS POR FUNÇÕES**

<b>1.1 ORÇAMENTO FISCAL</b>	<b>19.181.031,07</b>
LEGISLATIVA	1.150.742,00
ADMINISTRAÇÃO	2.157.340,45
SEGURANÇA PÚBLICA	37.012,00
EDUCAÇÃO	10.641.151,62
CULTURA	715.586,00
URBANISMO	1.375.600,00
HABITAÇÃO	170.000,00
SANEAMENTO	505.707,00
GESTÃO AMBIENTAL	372.800,00
AGRICULTURA	719.846,00
ENERGIA	194.500,00





TRANSPORTE	840.746,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00

<b>1.2-ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL</b>	<b>6.372.079,38</b>
SAÚDE	5.211.077,38
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.161.002,00

<b>2. DESPESAS POR ORGÃOS</b>	
2.1. ORÇAMENTO FISCAL	
2.2.1. PODER LEGISLATIVO	<b>1.150.742,00</b>
CÂMARA	1.150.742,00

### 2.1.2 PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO	819.348,45
SEC. MUN. DE ADM. FIN. E PLANEJAMENTO	1.425.004,00
SEC. DE EDUCAÇÃO	3.162.022,00
SEC. DE INFRA-EST. E SERV. URBANOS	3.336.553,00
SEC. DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	719.846,00
SEC. DA JUV. CULT. ESP. LAZER E TURISMO	715.586,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	372.800,00
FUNDEB	7.479.129,62
<b>PODER EXECUTIVO</b>	

### 2.2. ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

<b>2.2.1 PODER EXECUTIVO</b>	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.211.077,38
FUNDO MUNIC. DE ASSSIST. SOCIAL	1.161.002,00

*Jenifer*

*H*



**Art. 8º**- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém- Pará, 12 de janeiro de 2014.

.....  
**Valdemiro Fernandes Coelho Junior**  
*Prefeito Municipal de Ourém- Pará*

Registrada e Publicada  
Nesta data 12/01/2014  
Lei nº 1.790/2014

.....  
**Mário Henrique Araújo Matos**  
**Secretário Municipal de Adm. Finanças e Planejamento**